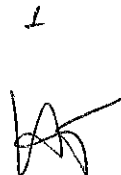


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
EMPRESARIAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 31/05/2016.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (31/05/2016), às 19h na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** presidente Franco de Velasco e Silva, os membros Camilla Rassi Nacif, Clayton Machado Gomes Arantes Filho, Cleiton Otamiro Ferreira da Silva, Addson Lourenço Barbosa Júnior, Flávio Monteiro Alvares, Francisco Pereira Machado neto, Geraldo dos Reis Tolentino Soares, Hailla Neves Peixoto Castro, Isac Silva de Souza, João Ricardo Silva Junqueira, José Carlos Ferreira Savioli, Lázaro Reis Pinheiro Silva, Rafael Rocha de Macedo, Rodrigo Martins Rosa, Stênio Pereira Silva, Valter Peixoto da Silva Junior, Viviane de Araújo Porto, Henrique Brito Elias ; **Justificaram ausência:** nenhum. **Estiveram presentes os ouvintes:** Lucas Faria Nogueira, Luciano Amorim Junqueira, Ataíde R. Borges Neto, Gabriel B. F. Lima, Thiago Rodrigues Alves, Sérgio Santana Martins, Lorena Maria dos Santos, Carlos Eduardo Lopes Gonçalves, Alex José Silva, Gabriela Yumi Gervásio Tano, Gabriel Vithor Vasconcelos Simonini, Heber Silva Arantes **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Franco De Velasco e Silva declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 31.03.2016:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 explicação da diretoria da comissão sobre os processos em andamento:** O Presidente levantou a questão interessante de o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) estarem estudando a criação de comissões empresariais especializadas, ressaltou que há um processo nessa casa em aberto acerca da possibilidade de criação de varas empresariais especializadas no Tribunal de Justiça de Goiás, interessante pensar em sua atualização. Os membros Addson Lourenço Barbosa Junior, e o professor Rafael Rocha de Macedo, propuseram-se em tornar efetiva essa atualização. Lembrado pelo Presidente, a título de curiosidade que um membro desta comissão, a Srta. Valdenísia realizou um belíssimo trabalho de monografia neste sentido da pretensa atualização do tema, o que em muito poderá contribuir. O Presidente ainda lembra aos membros do Grupo de Trabalho de Recuperação Judicial e Falências que guardem sigilo a respeito das denúncias, e se detenham ao aprofundamento das questões apresentadas.

A Dra. Eliane Simonini explicou que as denúncias são encaminhadas primeiramente às ouvidorias para averiguação da veracidade dos fatos, e após, se entenderem necessário, encaminham à delegacia para a instauração de inquérito, ou ainda é distribuída a algum



conselheiro do Tribunal de Ética e Disciplina (TED), e então devidamente julgado, observados os princípios do contraditório e ampla defesa. Esclarece que a denúncia é o primeiro passo para que qualquer caso seja investigado e repellido em nosso meio.

Será feito o encaminhamento para a Ouvidoria do Sr. José Carlos Savioli, do requerimento no sentido de consultar o TED e a ouvidoria para saber se o SINDLOJA está correto para os serviços que tem oferecido.

3.2 Formação de grupo de trabalho no âmbito da Subcomissão do Advogado Contador, conforme regimento interno da comissão para efeito de formação estudo e análise do mercado de trabalho e forma de atuação conjunta entre as duas profissões (exercício da advocacia e da contabilidade), conforme discussões em reuniões anteriores da CDE: Aprofundar a ligação entre advogados e contadores.

Estão presentes o Sr. Luciano, que é contador e manifesta interesse em participar, Sr. Estênio, é advogado e contabilista, Sr. Issac, é contador e advogado e já é membro, o Sr. Héber que é contador, e o Sr. José Carlos que é advogado manifesta interesse em participar, inclusive sugeriu à última reunião que fossem convidadas para um debate as AUDIENCIA PRIVADA com o CRC, formar o grupo de trabalho (GT): José Carlos Savioli, Valter, Isac Silva, Stenio Pereira (membro), Éber (contabilista), Rofrigo Rosa (membro), coordenação é o Sr. Geraldo ;



3.3 Apresentação de requerimentos dos coordenadores de subcomissões da CDE: Os membros Sra. Eliane Simonini, Sr. Adson Lourenço e Srta. Flávia Rodrigues manifestaram à última reunião o interesse em integrarem a SUBCOMISSÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL coordenada pela Sra. Viviane reiteraram o interesse, e os membros Sr. Felipe Denki, Sr. Stênio e o Sr. Lázaro manifestaram interesse também em participar.

O membro e coordenador do grupo de trabalho (GT) da SUBCOMISSÃO DE REORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO, CONCORRÊNCIA E INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL, o Sr. Rafael Macedo, apresenta o cronograma da subcomissão para os próximos seis meses, com alguns temas escolhidos como sugestões de encontros temáticos, ficando previamente agendadas as seguintes datas: 1ª reunião, dia 08/06/2016 com o tema: Aspectos Gerais da Lei nº. 12.846/13; 2ª reunião, 06/07/2016, tema: Compliance Antitruste; 3ª reunião, 02/08/2016, tema: Punições e penas previstas na Lei Anticorrupção; 4ª reunião, 15/09/2016, EPC, Turn Key e Empreitada Global parte 1; 5ª reunião, 04/10/2016, tema: O Compliance e a Lei nº. 12.846/13; 6ª reunião, 08/11/2016, tema: EPC, Turn Key e Empreitada Global; 7ª reunião, 01/21/2016, tema: Reflexos econômicos da Lei nº. 12.846/13 nas empresas.

O membro ouvinte Sr. Ataíde Rodrigues Borges manifesta interesse em integrar esta SUBCOMISSÃO, pelo que irá tomar posse e então iniciar devidamente suas atividades.

A Sra. Eliane Simonini, coordenadora da SUBCOMISSÃO DE DIREITO SOCIETÁRIO ressaltou que enviou por e-mail textos para os integrantes da SUBCOMISSÃO, a título de referência para os estudos, deixa a primeira reunião pré-agendada para o dia 09/06/2016 (quinta-feira), irá comunicar o endereço com os integrantes via aplicativo Whatsapp, e-mail ou telefone, posteriormente será feito um calendário para uma melhor produção intelectual, parabenizou o Sr. Rafael Macedo pelas escolhas dos temas, muito profundos e interessantes.

3.4 Apresentação de temáticas relevantes do contexto econômico-empresarial (com incidência no direito empresarial), para fins de discussão inicial e futura formação de grupo de trabalho (se for da vontade dos membros da CDE) o membro Sr. Lázaro



manifesta interesse em aprofundar sobre as questões de soluções alternativas de conflitos, apresentando as problemáticas atuais e exaltando os pontos positivos que alcançaríamos caso conseguíssemos alcançar uma resolução de conflitos através de vias que não as judiciais, o membro Sr. José Carlos manifestou ainda o interesse de levantarmos discussões também sobre uma melhor fiscalização em Câmeras Alternativas de Conflitos, com o intuito de dissiparmos as desconfianças que velam em nosso meio profissional.

O membro Sra. Eliane Simoni aventou a possibilidade de esta comissão efetuar requerimentos ao presidente da COMISSÃO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS para estarmos atualizados quanto o que está sendo elaborado neste sentido, apresenta ainda aos membros que a COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA está elaborando um estudo aprofundado sobre a montagem dos Centros de Pacificação nos tribunais, e que será muito interessante inteirarmos sobre o teor desse estudo

O membro Sr. Rafael Macedo fará requerimento, por escrito, no sentido de sugerir a criação de uma Câmara alternativa de conflitos advocatícios.

O presidente comunica que fez denúncia privada juntamente à presidência da COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, presidida pela Sra. Ana Paula Félix, pelo fato de a coordenação da AGENFA-GO, está em seu entendimento majorando a base de cálculo para efeito de apuração do ITCD no estado de Goiás, motivada por uma experiência vivenciada nos últimos dias, calculou a base de cálculo do ITCD com base em informações a respeito de cotas empresariais.

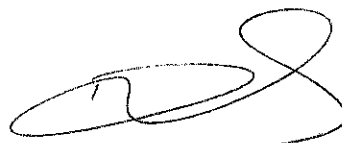
A maioria dos membros presentes aventaram o descalabro do Governo do Estado de Goiás no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ-GO) de estarem bloqueando a inscrição estadual de empresas pertencentes ao SIMPLES NACIONAL que estejam inadimplentes com o Governo do Estado de Goiás, sem Certidão de Dívida Ativa e tampouco processo de execução fiscal, fica aberto o processo para analisarmos essa situação quanto à sua legalidade, e questionamentos quanto aos poderes desse gigante estatal.

O Sr. Rodrigo Rosa apresentará por escrito requerimento para a abertura de processo para averiguar a ilegalidade de arrolamento de bens dos sócios em âmbito administrativo pelos órgãos fiscais do Governo do Estado de Goiás, tornando os sócios responsáveis solidários diretos.

3.5 Discussão e apresentação de propostas para realização de eventos e reuniões/atividades de estudo; resta prejudicado em virtude de discussões de itens anteriores da mesma pauta ;

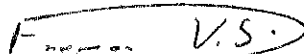
3.6 Apresentação e discussão de requerimentos diversos e abertura de processo/procedimentos, além de consolidação de grupo(s) de trabalho de processo(s)/procedimento(s) aberto(s) por deliberação anterior da CDE, e, ainda, consolidação de grupos de trabalho específicos das subcomissões da CDE: resta prejudicado em virtude de discussões de itens anteriores da mesma pauta;

3.7 Informes gerais: o presidente coloca que não obstante a nova gestão da OAB/GO ter proposto desde o início parcerias e oportunidades para as subseções, existem subseções interioranas manifestando no sentido de não aceitarem deliberações desta Comissão, entendendo ser esta afastada das subseções, questão muito preocupante, haja vista que esta Comissão de Direito Empresarial (CDE) é estadual/regional, para todos e aberta, faz-se a proposta no sentido de fazermos trabalhos integrativos para a advocacia, uma comissão para a advocacia, em prol e para o melhor e não reuniões para sectários.



Ocorreu há duas semanas atrás uma reunião entre o presidente da OAB/GO e o presidente da JUCEG, que é o fato de que a OAB/GO tem uma ação anulatória judicial no sentido de anular a resolução nº. 01/2005 da JUCEG, que obriga o reconhecimento de firma de presença para o registro, esta COMISSÃO quer que a OAB/GO desista desta ação, fora feito um memorando pela presidência desta COMISSÃO neste sentido, foi dirigida consulta à Comissão que deu origem a essa ação que foi a Comissão de Direito Constitucional.

4. ORDEM DO DIA. 4.1 Expediente: nenhum. 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum 4.4. Julgamento de Processos pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: nenhum. 4.4.2. Julgamento: nenhum. 5. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. 7. **OBSERVAÇÕES:** o Sr. Henrique Brito Elias tomou posse no dia da criação da COMISSÃO OAB/GO AMIGA e não constou seu nome na lista de presença deste dia, contudo esteve presente e assinou após todos os listados, que são ao todo 97, então assinou no item 98. 6. **ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente Dr. Franco De Velasco e Silva, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dra. Haílla Neves Peixoto Castro, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Empresarial.



Franco De Velasco E Silva

Presidente da Comissão de Direito Empresarial



Haílla Neves Peixoto Castro

Secretária "ad hoc" da Comissão de Direito Empresarial